



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367

Denomina de “José Domingos dos Santos” a Travessa situada no Bairro Santos Dumont, e dá outras providências.

Art.1º. Fica denominada de José Domingos dos Santos a Travessa conhecida como Estrada Velha, situada no bairro Santos Dumont, no Município de Itajubá.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**TRAVESSA
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas de Sessões J. K., 11 de maio de 2015.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário